ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.315/2.001

"Dá à atual Rua do DNER do Bairro Jardim Glória II, a denominação de Avenida **DEPUTADO JOÃO BOSCO DA SILVA** e dá outras providências".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a Rua DNER de ligação entre a Avenida Júlio Campos e a Rodovia Mário Andreazza passando pelas localidades denominada de Jardim Glória II, Mappim, Loteamento Alto da Boa Vista e Jardim Esmeralda denominar-se **AVENIDA DEPUTADO JOÃO BOSCO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 22 de maio de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL